



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 79/2003.

EMENTA: Autoriza extinção da disciplina “Nutrição de Ruminantes II” e altera o nome da disciplina “Nutrição de Ruminantes I” para “Nutrição de Ruminantes”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000313/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a extinção da disciplina “Nutrição de Ruminantes II” e alterar o nome da disciplina “Nutrição de Ruminantes I” para “Nutrição de Ruminantes”, do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do Departamento de Zootecnia desta Universidade, cuja solicitação partiu da Professora Adjunto ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, conforme consta do Processo Nº 23082.000313/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.